



PORTARIA Nº 267/2002

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 12 de setembro de 2002, sob nº 3285/2002, por Otilia Wietzikoski Mierzwinski, no qual a requerente solicita reparos na residência localizada na Rua Marabá, 3731 (Data nº 09, da Quadra nº 19, da Zona nº 1), da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, cuja estrutura foi danificada em razão das últimas chuvas ocorridas na cidade, bem como a construção de muro nos fundos do imóvel derrubado com a força das águas de chuva,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) LUIZ SIMONI, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;

b) ELIELCE APARECIDA BERTINOTTI, engenheira civil lotada no Serviço Autárquico de Pavimentação – SERAUPA;

c) IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA MARANDOLA, Diretora financeira, lotada no Serviço Autárquico de Pavimentação – SERAUPA.

II – A Comissão ora constituída deverá proceder verificação *in loco*, visando apurar as causas, bem como eventual responsabilidade do Município pela inundação, apresentando relatório de conclusão dos trabalhos, no prazo de 10 (dez) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Fl. 02.

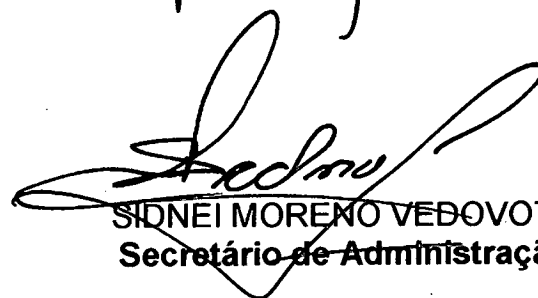
PORTARIA Nº 267/2002.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Umuarama, 16 de setembro de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 9 / 20 02
DE Nº 8284
UMUARAMA, 18 / 9 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO